

PROJETO DE LEI

PL

529/2018

Autoriza a criação do Marco comemorativo da Música Sertaneja de Raiz, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o "Marco da Música Sertaneja de Raiz" a ser implantado no Jardim da Praça Júlio Mesquita, localizado no centro da cidade de São Paulo.

Art. 2º - O referido Marco comemorativo será representado por uma placa afixada alusiva, preferencialmente em um "Totem", a importância da Música Sertaneja de Raiz, popularmente conhecida como "Música Caipira".

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei em até 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



Professor Claudio Fonseca (PPS)
Vereador

0105 - 000 - 22 - 24/09/2018 - 18:12 - 110940 - 1/1

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo resgatar a importância da Música Sertaneja de Raiz, popularmente conhecida como "Música Caipira".

A cidade de São Paulo sempre foi um celeiro de grandes artistas representativos desse gênero musical, principalmente por ser uma cidade que abriga majoritariamente uma população originária em sua maioria de migrantes oriundos de áreas rurais, onde esse gênero musical é nativo e muito apreciado.

Na cidade de São Paulo, o ponto tradicional de encontro desses artistas e compositores sempre foi nas imediações da Praça Júlio Mesquita, mais exatamente na "Barbearia do Nilo", localizada na rua Vitória, onde depois de boa prosa, eram feitas as apresentações musicais e a troca de composições entre os artistas.

Nesse cenário, nada mais natural que a Praça Júlio Mesquita fosse o local escolhido para abrigar essa justa homenagem, principalmente em decorrência do depoimento de um dos artistas mais respeitados nesse meio musical chamado "Téo Azevedo", que por sinal, é morador nas imediações, tendo convivido com os artistas dessa época, e que nos relatou a existência de um "Pé de Romã" que foi plantado há décadas na referida Praça por ninguém menos que "Tião Carreiro e Pardinho", ícones da música sertaneja e "Reis do Pagode".

Incrível é que depois de decorridos mais de quatro décadas, o aludido "Pé de Romã" vingou, deu frutos e resiste inclemente ao tempo e ao vandalismo comum e sempre crescente naquelas imediações.

Portanto, ao nosso ver, o presente projeto de lei tem por objetivo perpetuar a memória da Música Sertaneja de Raiz e também de ícones imortais da música caipira como Tião Carreiro e Pardinho, já falecidos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.